



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

055

LEI Nº 3.113/96
Atividade 2.002- Supervisão e coordenação geral
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 1.000,00
Atividade 2.003- Manutenção dos serviços da secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Atividade 2.005- Manutenção dos serviços da secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade 2.011- Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 3.000,00
Atividade 2.013- Manutenção do ensino de 1o. grau
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 42.000,00
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 10.000,00
4.1.2.0- Equipamento e material permanente..R\$ 40.000,00
Atividade 2.019- Manutenção de veículos e transporte de alunos de 1o. grau
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 5.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
Projeto 1.030- Construção e reforma de creches

FACO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2.002- Supervisão e coordenação geral

3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 1.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade 2.003- Manutenção dos serviços da secretaria

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atividade 2.005- Manutenção dos serviços da secretaria

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 28.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade 2.011- Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria

3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 3.000,00

Atividade 2.013- Manutenção do ensino de 1o. grau

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 42.000,00

3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 10.000,00

4.1.2.0- Equipamento e material permanente..R\$ 40.000,00

Atividade 2.019- Manutenção de veículos e transporte de alunos de 1o. grau

3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 5.000,00

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto 1.030- Construção e reforma de creches



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

056

4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$	2.000,00
Atividade 2.044- Manutenção dos serviços de creches	
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$	3.000,00
Atividade 2.049- Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$	70.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$	2.000,00
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$	3.000,00
Atividade 2.050- Auxílios diversos	
3.2.5.9- Outras transferências à pessoas....R\$	1.000,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
Atividade 2.052- Manutenção dos serviços da Secretaria	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$	13.000,00
Atividade 2.053- Manutenção da AGASA	
3.2.1.1- Transferências Operacionais.....R\$	18.500,00
Atividade 2.058- Convênio com a EMATER	
3.2.3.1- Subvencões Sociais.....R\$	4.500,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Atividade 2.065- Encargos diversos	
3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$	20.000,00
Atividade 2.067- Amortização de empréstimos e financiamentos	
4.3.5.1- Amortização da dívida contratada...R\$	50.000,00
Atividade 2.070- Amortização da dívida do FGTS	
4.3.5.1- Amortização da dívida contratada...R\$	2.000,00
Atividade 2.073- Encargos com INSS e FGTS	
3.1.1.3- Obrigações patronais.....R\$	5.000,00
Atividade 2.074- Encargos com IPERGS	
3.1.1.3- Obrigações patronais.....R\$	35.000,00
Atividade 2.075- Encargos com inativos e pensionistas	
3.2.5.2- Pensionistas.....R\$	2.300,00
T O T A L.....R\$	404.300,00

ARTIGO 20. - Serviço de recursos para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Projeto 1.004- Construção de escolas municipais de 1o. grau	
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$	13.000,00
Projeto 1.005- Reforma de prédios escolares municipais	
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$	6.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

057

Projeto 1.006- Construção de 02 salas ambientes
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 1.000,00
Projeto 1.007- Aquisição de micro-ônibusR\$ 331.632,00
4.1.2.0- Equipamento e material permanente R\$ 13.000,00
Projeto 1.008- Construção de canchas de esportes em
escolas municipaisR\$ 4.352,00
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 4.352,00
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVIÇOS
URBANOS
01- DIVISAO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS
Atividade 2.030- Manutenção da fábrica de canos e
meio-fiosR\$ 15.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Atividade 2.032- Manutenção do serviço de limpeza pública
3.1.2.0- Material de consumo.....R\$ 20.000,00
Projeto 1.015- Ampliação e reforma do cemitério municipal
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 15.000,00
Projeto 1.016- Ampliação da rede de iluminação pública
urbana
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 5.300,00
Projeto 1.018- Construção e restauração de calçadas e
passeios
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 14.000,00
Projeto 1.022- Aquisição de áreas de terras para terminal
rodoviário
4.2.1.0- Aquisição de imóveis.....R\$ 5.000,00
Projeto 1.023- Abertura e pavimentação de ruas e avenidas
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 57.200,00
Projeto 1.025- Construção do retorno da RS-30
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 40.000,00
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS
Projeto 1.026- Ampliação e modernização do parque
rodoviário
4.1.2.0- Equipamento e material permanente..R\$ 50.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL
Projeto 1.028- Construção do prédio para o NAPS
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 25.000,00
Projeto 1.031- Construção de Centro Comunitário
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 15.000,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO
ECONOMICO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E FOMENTO
ECONOMICO
Projeto 1.033- Construção de redes elétricas rurais
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 5.000,00
Projeto 1.036- Implantação do parque industrial
4.1.1.0- Obras e instalações.....R\$ 9.900,00
4.3.3.1- Auxílios para despesas de capital..R\$ 9.900,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

058

Projeto 1.037- Desenvolvimento comercial

3.1.3.2- Outros serviços e encargos.....R\$ 8.000,00

T O T A L.....R\$ 331.652,00

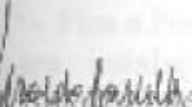
3o. - Servirão, ainda, de recursos para cobrirem as suplementações constantes no artigo 1o., as transferências da União referentes aos Convênios MEC-FNDE nos. 4666/96, no valor de R\$ 35.848,00 e 2233/96, no valor de R\$ 36.800,00.

4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de novembro de 1996


FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

LEIA-SE E COMUNIQUE-SE


GERALDO CARLOS CALISTO SILVA
Secretário de Administração

Em 20 de novembro de 1996, no Município de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul.

Revogada a Lei nº 1.037, de 20 de novembro de 1996.

Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio da Patrulha, em 21 de novembro de 1996.


FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

LEIA-SE E COMUNIQUE-SE


GERALDO CARLOS CALISTO SILVA
Secretário de Administração